

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO – DATA 007-26/03/2015

0010514

ORIGEM UMC

Procedimento de contratação de empresa especializada em divulgação por meio de outdoor para atender as necessidades da Sede SEBRAE/RO.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação sob demanda de empresa especializada em divulgação por meio de outdoor para promover a imagem do SEBRAE/RO.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1 O procedimento obedecerá as disposições da resolução CDN nº 213/20111 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;
- 2.2 A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, Inciso I, e combinado com o artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

- 3.1 Promover a imagem do Sebrae em Rondônia veiculando através de outdoor;
- 3.2 Produzir 50 peças de outdoor para serem veiculadas nos locais existentes para tal finalidade.

4. DO LOCAL/PERÍODO/ HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços de divulgação serão realizados nos bairros do município de Porto Velho nas avenidas: Sete de Setembro, Calama, Rio Madeira, Amazonas, Carlos Gomes, Costa e Silva, Jorge Teixeira, Rua José Amador dos Reis, BR 364 e Av. Mamoré
- 4.2. Só poderá ser colocado até 02 (dois) outdoors em cada rua, avenida e BR em Porto Velho e cada município mencionadas no item 5.1;
- 4.3 Divulgação na BR 364 nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena e na Avenida 15 de Novembro (BR 425) na região central em Guajará Mirim, Rondônia;
- 4.4 Só poderá ser colocado (um) outdoor em cada município mencionadas no item 5.3;
- 4.5. Os Serviços serão realizados de 07 de abril a 30 de junho de 2015.
- **5. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES** (outras responsabilidades e obrigações além das definidas na Autorização de Fornecimento/Contrato).

5.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Elaborar 50 peças de divulgação em outdoors com as respectivas etapas de manufatura e de produção;
- b) Aplicação das peças nos painéis conforme critérios de mídia externa;
- c) Veiculação de mídia externa em 50 locais de frequência visual que possibilitem visualização nítida e compreensível.
- d) Entregar Nota Fiscal para pagamento juntamente com documentos de regularidade fiscal.

5.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- b) Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO – DATA 007-26/03/2015

> **ORIGEM** UMC

responsável;

c) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

6. VALOR PREVISTO

O valor da presente contratação será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes **do Anexo I deste Termo**.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

- **7.1**. Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.
- **7.2**. Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei.
- **7.3.** É condição para o recebimento dos créditos, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as notas fiscais, **certidões que comprovem sua regularidade fiscal** sejam elas, negativas ou positivas, com efeito, negativo relativas à: débitos do **INSS** e **FGTS**, débitos **Municipais**, **Estaduais**, **Federal**, acompanhadas de suas respectivas autenticações.

8. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas é de **05 (cinco) dias corridos** a partir da data de publicação deste Termo de Referência.

9. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 90 dias a contar da data de assinatura do contrato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do Sebrae/RO www.ro.sebrae.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO – DATA 007-26/03/2015

> **ORIGEM** UMC

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 07 (sete) dias úteis, contados da data prevista para a prestação do Serviço, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta, com locais, períodos de exibição e número de peças de mídia externa conforme abaixo discriminadas:

Nº de Peças	Período	Cidade/ lo	Cidade/ localização			
		(Local),	de	de 2015		
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)					-	
Carimbo CNPJ:						